



**INDICAÇÃO**

Nº 862/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

25 OUT 2021

Sala das Sessões

  
PRESIDENTE

**Considerando** que, segundo consta, o imóvel onde funcionava a Escola SESI na Vila Redenção, cruzamento da Rua Assef Jorge Assef com sua Rua João Aggio Neto, está sem uso e pertence ao Município;

**Considerando** que referido prédio poderia ser usado para implantação de uma EMAIC - Estação Municipal de Atendimento Integral à Criança ou mesmo uma Estação Municipal de Artes e Cultura;

**Considerando** a Estação Municipal de Atendimento Integral à Criança tem por objetivo atuar em projetos artístico-cultural, envolvendo a comunidade e formando parcerias com o setor educacional;

**Considerando** que a promoção da cultura é importante para o desenvolvimento de jovens e crianças, mantendo-os longe da violência e dos vícios.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de utilizar o prédio onde funcionava a Escola SESI na Vila Redenção para a implantação de uma Estação Municipal de Atendimento Integral à Criança - EMAIC ou mesmo uma Estação Municipal de Artes e Cultura.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

  
Cícero Justino da Silva  
Vereador